

LISTA DE MATERIAL - 2026

ENSINO FUNDAMENTAL – 3º ANO.

MATERIAIS INDIVIDUAIS.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 07 CADERNOS BROCHURA CAPA DURA COM PAUTA (ALI BOMBOM VERDE) – USO OBRIGATÓRIO.• 01 CALCULADORA PEQUENA/SIMPLES.• 02 REVISTAS PARA RECORTE.• 02 REVISTINHAS EM QUADRINHOS.• 01 PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS.• 01 PASTA BRASIL COM ELÁSTICO.• 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA.• 01 TUBO DE COLA 90g.• 02 LÁPIS PRETO DE ESCREVER. | <ul style="list-style-type: none">• 02 BORRACHAS.• 01 APONTADOR COM DEPÓSITO.• 01 RÉGUA DE 30CM.• 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR.• 01 CONJUNTO DE CANETINHAS.• 01 AVENTAL DE PLÁSTICO.• 01 RÉGUA GEOMÉTRICA ESCOLAR.• 01 ESTOJO ESCOLAR.• 01 CANETA MARCA TEXTO.• 01 DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. |
|--|--|

- **TODOS OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO ALUNO E ENTREGUES A PROFESSORA NO 1º DIA DE AULA.**
- **OS MATERIAIS INDIVIDUAIS DEVEM SER REPOSTOS, CASO TERMINEM NO DECORRER DO ANO.**

LISTAS DE MATERIAIS COLETIVOS – ENTREGUES A COORDENAÇÃO.

- 01 PINCEL DE QUADRO BRANCO (**VERMELHO**)
- 01 DUREX LARGO TRANSPARENTE.
- 10 PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FURO A4.
- 01 CANETA PARA RETROPROJETOR (**VERMELHA**)
- 02 PACOTES DE PAPEL A4 (**500 FOLHAS**)
- 50 FOLHAS DE PAPEL A3.
- 01 PACOTE DE PAPEL A4 – 60K.
- 01 PACOTE DE PALITO DE CHURRASCO.
- 02 FOLHAS DE PAPEL CREPOM (**AMARELA**)
- 01 PACOTE DE COLOR SET A4 (**AZUL CLARO**)
- 01 TINTA GUACHE AZUL ESCURO (**250ML**)
- 10 PRATOS DE PAPELÃO (**MÉDIO – Nº05**)
- 10 TUBOS DE COLA QUENTE (**GROSSA**)
- 01 CAIXA DE CLIPS (**Nº1**)

TAXA DE MATERIAL ADQUIRIDO PELA ESCOLA **R\$220,00 – OPCIONAL
(VALOR REFERENTE AO MATERIAL COLETIVO)**

**SUGESTÃO DE MATERIAIS PARA SE TER EM CASA.
LÁPIS DE COR, TESOURA, APONTADOR, LÁPIS DE ESCREVER, BORRACHA E COLA**

**IMPORTANTE: A LISTA SERÁ CONFERIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL NO
MOMENTO DA ENTREGA.**

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES.

- Para a lista de materiais pedagógicos e materiais individuais, **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades.
- Todos os materiais solicitados na lista de material **individual deverão ser identificados com o nome do aluno e a turma.**
- Os materiais didáticos **serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula**, devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários não é permitida a utilização pelo aluno**, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei nº 9.610/98, em seu art.29,I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.